

RESOLUÇÃO N.º 157/2017

"Recebe, acolhe e dá provimento ao Recurso interposto pelo Vereador José Prata Filho quanto ao resultado da votação da Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Resolução nº 001/2017."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acolhido e provido o Recurso interposto pelo Vereador José Prata Filho, que modifica o Artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 75** - As Sessões Ordinárias serão quinzenais, realizando-se nos dias 05 (cinco) e 20 (vinte) de cada mês, com início às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos).*

***Parágrafo Único** – Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, realizar-se-ão no primeiro dia útil imediato."*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Nildes Nunes de Moraes"**
Gabinete da Presidência, 22 de março de 2017.

Carlos de Oliveira Barboza
Presidente

